

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 074 (SETENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

GAR.....09

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMF, PUVR, HUAP, NEES, MOC, MIP, COC, GAG, EGG, MMO.....13

SEÇÃO III

PARTE 1

DECIÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....20

SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO – DM/HU..... 73

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050862/11-55

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 019/11

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Alterar os subitens 1.2 da Cláusula Primeira, 3.1 da Cláusula Terceira e o subitem 4.1 da Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Técnica n.º 019/11 firmado em 18/07/2011.

DATA: 30 de setembro de 2011.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **ARNALDO CESAR RICCI JACOB** e **CAIO LEBOUTTE**, respectivamente, Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069. 058942/2009-34****INSTRUMENTO: Aditivo 01 ao Contrato CENPES N.º 0050.0055016.09.2****PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 27/09/2011, passando o seu término para 21/09/2012.**PRAZO:** 21 de setembro de 2012.**DATA:** 27 de setembro de 2011.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MAURO ROCHA EVANGELHO**, Gerente de Química do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - PETROBRAS e **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 456464 de 16 de agosto de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa n.º 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 04 de novembro de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s).

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
AGUEDA RAMONA BERTONI VIEIRA	SPC/HU	482	CIP 2210	238395
ALEXANDER TIMOTE FERREIRA	SPC/HU	482	CIP 2210	1449410
ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS	SPC/HU	482	CIP 2210	305077
ANDRE LUIS DOS SANTOS	SPC/HU	482	CIP 2210	1278345
ANDRE LUIZ DE MELO	SPC/HU	482	CIP 2210	1446876
ANDRE LUIZ SILVA ROCHA	SPC/HU	482	CIP 2210	1090315
ANGELA CRISTINA MACEDO	SPC/HU	482	CIP 2210	308973
ANGELA MARIA RAEDER BRANDÃO	SPC/HU	482	CIP 2210	1090326
ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS	SPC/HU	482	CIP 2210	308123
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	SPC/HU	482	CIP 2210	1279672
BALTAZAR VIVIANO DA ROCHA	SPC/HU	482	CIP 2210	303874
CARLOS RICARDO DOS SANTOS GUIMARÃES	SPC/HU	482	CIP 2210	306454
DARIO NUNES FILHO	SPC/HU	482	CIP 2210	1071782
DOUGLAS GUEDES FERREIRA	SPC/HU	482	CIP 2210	1778779
EDNEUSA LUNA BARBOSA BETTINI	SPC/HU	482	CIP 2210	1445341
FRANCISCO TRINDADE DE ASSIS	SPC/HU	482	CIP 2210	306352
FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA	SPC/HU	482	CIP 2210	307009
GILMAR DE SOUZA LACERDA	SPC/HU	482	CIP 2210	1446331
HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO	SPC/HU	482	CIP 2210	1841847
JOSE ANTONIO ROCHA DE SIQUEIRA JUNIOR	SPC/HU	482	CIP 2210	308977
JUSSARA ELITE GOUDINHO DE SOUZA SILVA	SPC/HU	482	CIP 2210	1445624
LEA MARCIA DOS SANTOS PONTES	SPC/HU	482	CIP 2210	304472
LENIR MACHADO DE SOUZA	SPC/HU	482	CIP 2210	1279266
LEONIL CUNHA DE MOURA	SPC/HU	482	CIP 2210	304862
LUCIMAR DOMINGUES DE ASSIS SILVA	SPC/HU	482	CIP 2210	308338
LUIZ FERNANDES NUNES DE BRAGANÇA	SPC/HU	482	CIP 2210	303666
LUIZA DE FATIMA MAIA CONTARATO	SPC/HU	482	CIP 2210	1445888
MARIA ALICE PEREGRINO	SPC/HU	482	CIP 2210	304105
MARIA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES	SPC/HU	482	CIP 2210	307336
MARIA MARTA ALVES BARBOSA	SPC/HU	482	CIP 2210	1278348
MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	SPC/HU	482	CIP 2210	1449091
MARILENE PEREIRA DA SILVA	SPC/HU	482	CIP 2210	1445617
PAULO ROBERTO VICTER	SPC/HU	482	CIP 2210	307999
RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO	SPC/HU	482	CIP 2210	1279904

PORTARIA N.º 46.000 de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.055188/11-03;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 23 de maio a 13 de outubro de 2011, por **MARIA LUCIA PONTUAL BRAGA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307399, enquanto no exercício da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Sociologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.001 de 02 de dezembro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 46.002 de 02 de dezembro de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2722437	23069.042310/11-73 MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO	Ass. 1	Ass. 2	05.11.2011
02	2321560	23069.041939/11-04 CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER	Adj. 2	Adj. 3	25.07.2011
03	1522244	23069.054151/11-50 CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH	Adj. 2	Adj. 3	03.11.2011
04	2052575	23069.052778/11-76 TATIANA RANGEL REIS	Adj. 2	Adj. 3	26.10.2011
05	1106420	23069.053172/11-58 MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA	Adj. 3	Adj. 4	11.10.2011
06	356354	23069.011630/11-81 MARIA ELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	Adj. 3	Adj. 4	30.06.2011
07	17956	23069.030772/11-48 PAULO SOARES DA COSTA	Adj. 3	Adj. 4	15.07.2011
08	1479358	23069.042869/11-01 SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	Adj. 3	Adj. 4	09.11.2011
09	2250137	23069.042951/11-28 ANDRÉ LOPES FULY	Adj. 3	Adj. 4	11.11.2011
10	2213880	23069.054252/11-21 ANDRÉ ELIAS FIDELIS FEITOSA	D III 3	D III 4	04.11.2011

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à PORTARIA N.º 46.001 de 02 de dezembro de 2011.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1774569	23069.054452/11-83 SANDRA F. DE ANDRADE	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	09.11.2011	09.11.2011

PORTARIA N.º 46.002 de 02 de dezembro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 46.002 de 02 de dezembro de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1742308	23069.072711/11-58 ALEXANDRE FONTES FONSECA	Adj. 1	Adj. 2	27.11.2011
02	1488737	23069.008280/11-76 ARNALDO ROSA VIANNA NETO	Adj. 1	Adj. 2	01.07.2011
03	1714677	23069.030870/11-85 CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARUCCI FERRAZ	Adj.1	Adj. 2	20.07.2011
04	1722450	23069.041977/11-59 CRISTIANE MARIOTE AMARAL	Adj. 1	Adj. 2	19.08.2011
05	1745346	23069.042792/11-61 FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES	Adj. 1	Adj. 2	17.12.2011
06	1580935	23069.051672/11-55 GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE	Adj. 1	Adj. 2	24.09.2011
07	1710697	23069.050887/11-59 GIUSEPPINA ROSARIA DE GRAZIA	Adj. 1	Adj. 2	26.08.2011
08	4324532	23069.041981/11-17 GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS	Adj. 1	Adj. 2	28.07.2011
09	3529341	23069.012599/11-04 JUAN MANUEL PARDAL	Adj. 1	Adj. 2	24.11.2011
10	1730780	23069.050619/11-37 LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES	Adj. 1	Adj. 2	07.10.2011
11	2249078	23069.042267/11-46 LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO	Adj. 1	Adj. 2	29.10.2011
12	1741403	23069.012600/11-92 LUIZ EDUARDO BITTENCOURT SAMPAIO	Adj. 1	Adj. 2	24.11.2011
13	310826	23069.007310/10-46 MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS	Adj. 1	Adj. 2	21.05.2010
14	1741859	23069.031146/11-79 MARIA CLÁUDIA ALMEIDA ISSA	Adj. 1	Adj. 2	30.11.2011
15	2099743	23069.030701/11-45 REGINA FERNANDES FLAUZINO	Adj. 1	Adj. 2	27.05.2011
16	1168050	23069.054596/11-30 TATIANA DAHMER PEREIRA	Adj. 1	Adj. 2	18.11.2011

GAR, em 29/11/2011

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO a prorrogação de afastamento integral de KATIA BITTENCOURT SOARES SILVA**, Arquiteto e Urbanista, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN), para concluir Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nesta Universidade, **de 11 de dezembro de 2011 a 26 de março de 2012**, com ônus limitado (Processo 23069.054593/2011-04).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Assistente em Administração

#####

GAR, em 29 de novembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ALEXANDRE FARBIARZ, Professor Adjunto, do Departamento de Comunicação Social, de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, em São Tomé e Príncipe, com ônus Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(proc. 23069.054921/2011-64).

ALTAIR SOUZA DE ASSIS, Professor Titular do Departamento de Matemática Aplicada, de 18 de dezembro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Suécia, com ônus limitado; Inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.042984/2011-78).

ARTHUR AYRES NETO, Professor Adjunto; do Departamento de Geologia, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2012, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Livre de Bruxelas, na Bélgica, com ônus CAPES; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.051214/2011-16).

CARLOS EDUARDO VALENCIA VILLA, Professor Assistente do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, de 11 a 17 de dezembro de 2011, para apresentar trabalho no Instituto Colombiano de Antropologia e História, na Colômbia, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.053276/2011-62).

ERNESTO FAGUNDES GALVÃO, Professor Adjunto do Departamento de Física, de 09 a 20 de dezembro de 2011, para apresentar trabalho na Conferência QIP 2012, no Canadá, com ônus CNPq /INCT; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.012437/2011-68).

KELLY ALONSO COSTA, Professor Assistente, do Departamento de Engenharia de Produção, de 31 de dezembro de 2011 a 1º de maio de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Espanha, com ônus CAPES; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.054216/2011-67).

LEONARDO CARAVANA GUELMAN, Professor Adjunto do Departamento de Arte, de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2011, para São Tomé e Príncipe, com ônus Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.054922/2011-17).

LILIANE ITEN CHAVES, Professor Adjunto do Departamento de Desenho Técnico, de 02 a 11 de dezembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, no Chile; com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.012520/2011-37).

MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA, Professor Adjunto, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, em São Tomé e Príncipe, com ônus Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.054923/2011-53).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 01 de dezembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

Alteração:

Na publicação do DOU de 01 de dezembro de 2011, página 45, Seção 2, onde se lê: “de 18 de dezembro de 2011 a 01 de fevereiro de 2012”, leia-se: de 15 a 31 de dezembro de 2011, referente ao Professor Altair Souza de Assis.

Retificação:

Na publicação do DOU de 01 de dezembro de 2011, página 45, Seção 2, referente ao Professor **LEONARDO CARAVANA GUELMAN**, acrescente-se: “para cumprir programa de intercâmbio científico”.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 30 de novembro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ELIANY SALVATIERRA MACHADO, Professor Adjunto do Departamento de Cinema e Vídeo, de 04 a 13 de dezembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-cultural, em Cuba, com ônus UFF/PROAD (passagens aéreas); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(23069.055141/2011-31)

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia de Produção, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2012, para realizar Estágio Sênior, no Instituto Superior Técnico, da Universidade de Técnica de Lisboa, em Portugal, com ônus CAPES; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.012356/2011-68).

JOSE ROBERTO LINHARES DE MATTOS, Professor Associado do Departamento de Geometria, no período de 11 a 19 de fevereiro de 2012, para apresentar trabalho, no “8º Congresso Internacional de Educación Superior”, em Cuba, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.042995/2011-58).

ROBERTO KANT DE LIMA, Professor Adjunto do Departamento de Direito Público, de 12 de dezembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, para realizar Estágio Sênior, na University Califórnia, Hastings, nos Estados Unidos da América, com ônus CNPq; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.051175/2011-57).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 30/11/2011.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o afastamento integral de PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**, Professor Assistente, do Departamento de Educação Física e Desportos, para realizar doutorado em Neurologia/Neurociências nesta Universidade, de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2016, com ônus CAPES.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Assistente em Administração

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º. 01 de 30 de novembro de 2011.**

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Levantamento do Inventário de bens de Consumo existentes no almoxarifado da Farmácia Universitária.

A Diretora da Farmácia Universitária, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **NILO JORGE PICCOLI** Mat. SIAPE N.º 1084350 **LUIZ CARLOS PINTO** Mat. SIAPE N.º 0311700-5, **ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA** Mat.N.º SIAPE 0307696, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento do Inventário de Bens de Consumo existentes no Almoxarifado da Farmácia Universitária.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ELIANA DE VARES CAÇÃO
Diretora da Farmácia Universitária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º. 14 de 29 de novembro de 2011.

EMENTA: Designação de Referência Elogiosa.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Consignar** Referência Elogiosa às Professoras **DÉBORA OMENA FUTURO** – SIAPE n.º 1352177-1, **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** - SIAPE n.º 1714677, pela dedicação, competência e profissionalismo demonstrados na seleção de Estudantes da Faculdade de Farmácia para vagas disponibilizadas na Universidade de Coimbra, Portugal, para o Programa de Mobilidade Internacional para a Graduação, culminando no envio de nove Estudantes para aquela tradicional Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 19 de 21 de outubro de 2011.

EMENTA: Alteração de Lotação de Servidor.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da servidora **ELIZA REGINA FONSECA DE AZEVEDO** – SIAPE: 0394817, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação 4, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR para Serviço de Apoio Psicológico do PUVR.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 179 de 30 de novembro de 2011.

EMENTA: Designação de servidor para fiscalização.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS HUAP n.º 021, de 15/06/2010, publicada no BS n.º 098, de 17/06/2010.

2 - **Designar** os servidores **OITY JOSÉ BITTENCOURT**, matrícula SIAPE n.º184.179-0, **BENEDITO BENÍCIO**, matrícula SIAPE n.º 109.662-4, **OSIAS AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 305.496, como FISCALIS do **Contrato HUAP n.º. 029/2009**, assinado entre o **Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF** e a empresa **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, conforme o que determina o Art. 67 da Lei n.º. 8666/93;

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

4 - Esta DTS tem efeitos a contar de 01/11/2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NEES, N.º 001 de 23 de novembro de 2011.

A Coordenação do Núcleo de Estudos Empresariais e Sociais – RESOLUÇÃO CEP N.º365/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais – Capítulo VI – Art.12

RESOLVE:

1- **Instituir o ESCRITÓRIO DE PROJETOS, vinculado ao NUCLEO DE ESTUDOS EMPRESARIAIS E SOCIAIS – NEES.**

2- **Designar** seus integrantes, os professores lotados no Departamento de Contabilidade – FACCT, conforme a seguir:

FABIANA LOPES DA SILVA – SIAPE 1887902

IGOR BASTOS DE ALMEIDA – SIAPE 1887889

THIAGO MONTANARI MARINS – SIAPE 1596732

WALTER DUARTE DE ARAUJO – SIAPE 1894241

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ROCHA FARIA

Coordenação Geral do NEES

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 04 de 20 de novembro de 2011.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **MARISTELA BARBOSA PORTELA** para ser a Coordenadora de Monitoria do Departamento de Odontoclínica - MOC no Programa de Monitoria 2011 e 2012.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO

Chefe do Departamento de Odontoclínica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º 012 de 07 de novembro de 2011.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados como membros da Comissão para Progressão Funcional:

Titulares	Suplentes
BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO mat.: 0310771	OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS mat.: 0308255
SILVIA MARIA BAËTA CAVALCANTI mat.: 0311386	RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA mat.: 0310897
ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA mat.: 0312150	ROSANA ROCHA BARROS mat.: 1478139
DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI mat.: 0312158	ALBA REGINA DE MAGALHÃES mat.: 0308266

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 12 de 31 de Outubro de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Sociais**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Adjunto – 2, matrícula SIAPE n.º 1524041; **AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE n.º 1446149; **GEORGE GOMES COUTINHO**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE n.º 1770577, para integrarem a **Comissão Organizadora do Concurso Público para Magistério Superior na área de Sociologia**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, N.º 15 de 30 de novembro de 2011.

EMENTA: Designa Comissão para Avaliação de Progressão de Docentes do GAG.

O **Chefe do Departamento de Análise Geoambiental** da Uff, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Fazer** cessar a DTS GAG N.º 06 de 14 de abril de 2011.

2- **Designar** os professores **JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS**, SIAPE 0304724, **MARLI CIGAGNA**, SIAPE 1672248 e **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, SIAPE 0310529 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Progressão de Docentes do Departamento de Análise Geoambiental da UFF.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura e a designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º. 018 de 28 de novembro 2011.

EMENTA: Representantes do Departamento de Geografia no Colegiado de Curso de Sociologia.

A Chefe do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições decide:

RESOLVE:

1- **Designar** os professores representantes do Departamento de Geografia no Colegiado do Curso de Sociologia

TITULAR

LUIZ RENATO VALLEJO

SUPLENTE

DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL

2- A referida designação não corresponde à função gratificada

3- Revogam-se as determinações em contrário

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA

Chefe do Departamento de Geografia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º. 58 de 25 de outubro de 2011.

A Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores: **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597, **MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, Mat. SIAPE 0311410 e **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 1177610, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO INTERNA DE APURAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS NO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA

Chefe do Departamento de Morfologia

#####

LUIZ CARLOS NOGUEIRA

Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 59 de 17 de novembro de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI**, Mat. SIAPE 0310455, **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do aluno **PAULO RICARDO DA SILVA LIMONGE**, matrícula 106.16.063-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia

#####

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, N.º 60 de 17 de novembro de 2011.

A **Chefe do Departamento de Morfologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI**, Mat. SIAPE 0310455, **RAFAEL LUIZ DE ANDRADE ZORZI**, Mat. SIAPE 1524022 e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; para, sob a presidência do primeiro, compor a BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA da aluna **AMANDA ALVES PINTO**, matrícula 106.16.083-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FLORIM DA SILVA
Chefe do Departamento de Morfologia

#####

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico

#####

SEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO N.º 892/10.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003837/10-00,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, pelo período de 25 de março de 2010 a 25 de março de 2014, para que possa realizar curso de Doutorado em Política Social, nesta Universidade.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 430/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050090/11-51,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ROBERTO DE SOUZA SALES**, Magnífico Reitor desta Universidade, pelo período de 21 a 26 de setembro de 2011, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, no Canadá.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 434/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010314/11-92,

DECIDE indeferir o pedido de alteração do regime de trabalho da **Professora ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, lotada no Departamento de Desenho Técnico.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 438/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009229/11-81,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicologia Clínica**, do Departamento de Psicologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROBERTO NOVAES DE SÁ

PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA

ANA MARIA LOPEZ CALVO DE FEIJOO

HENRIETTE TOGNETT PENHA MORATO

JOELSON TAVARES RODRIGUES

SUPLENTE

PAULO EDUARDO VIANA VIDAL

MÔNICA BOTELHO ALVIM.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

OBS.: Republicar por ter saído incorreto

DECISÃO N.º 439/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011901/11-07,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física Experimental: Sistemas Complexos, Espectroscopia de Massas com Acelerador**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANDREA BRITO LATGÉ
EDUARDO CHAVES MONTENEGRO
ENIO FROTA DA SILVEIRA
HUGO REUTERS SCHELIN
NEMITALA ADDED

SUPLENTE

IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
ROBERTO BECHARA MUNIZ.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 440/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011902/11-43,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física Experimental: Física Nuclear com Íons Pesados de Baixas Energias**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ FELIPE ALVAHYDO DE ULHOA CANTO
ANTONIO DELFINO JUNIOR
BRETT VERN CARLSON
EDILSON CREMA
SERGIO JOSÉ BARBOSA DUARTE

SUPLENTE

RENATO BASTOS GUIMARÃES
TOBIAS FREDERICO.

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 469/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007853/11-44,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria da Literatura – 20h**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ADALBERTO MULLER JUNIOR
DIANA IRENE KLINER
IVAN PRADO TEIXEIRA
MARCOS ANTONIO SISCAR
ÍTALO MORICONI JUNIOR

SUPLENTE

SONIA MONNERAT BARBOSA
DENÍLSON LOPES SILVA.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

OBS.: Republicar por ter saído incorreto

DECISÃO N.º 479/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051041/11-36,

DECIDE aprovar o Quadro de Vagas do Concurso Vestibular CEDERJ 2012/ 1º semestre, para os seguintes Cursos de Graduação, conforme o anexo:

- **Administração Pública**
- **Letras**
- **Matemática**
- **Curso Superior de Tecnologia de Sistema da Computação**

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

Anexo da Decisão CEP N.º 479/2011.

QUADRO DE VAGAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR CEDERJ 2012/1º SEMESTRE

Postos / Pólos Regionais	Matemática	Computação	Administração Pública	Letras
Angra dos Reis	50	45		
Barra do Piraí		20		
Bom Jesus do Itabapoana	10		50	
Campo Grande	70		50	
Cantagalo	50	45		
Duque de Caxias		45		
Itaguaí		45		
Itaocara	10	45	50	
Itaperuna	25	45		50
Macaé	50			
Niterói		45		
Nova Iguaçu	60	45	50	50
Paracambi	50		50	50
Piraí	20	35		50
Resende – Centro	50			
Rio Bonito	50	45		
Rio das Flores	05	15		
São Fidélis	15	45		
São Francisco de Itabapoana	15			50
São Gonçalo		45		
São Pedro da Aldeia	50			
Saquarema	50	45		
Três Rios		45	50	
Volta Redonda	80	50	50	
Total	710	705	350	250

DECISÃO N.º 480/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009474/11-99,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao afastamento do país do Professor **MARCELO PEREIRA DE MELLO**, lotado no Departamento de Sociologia, pelo período de 1º de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, para que possa realizar Estágio Pós-Doutoral, na Università Degli Studi Di Macerata, na Itália.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 481/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030849/11-80,

DECIDE aprovar a alteração do regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO**, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 482/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010182/11-07,

DECIDE indeferir o pedido de alteração do regime de trabalho do **Professor VINICIUS DE MORAES NETTO**, lotado no Departamento de Urbanismo.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 483/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008703/11-58,

DECIDE indeferir o pedido de alteração do regime de trabalho do **Professor JOSÉ CARLOS ARAÚJO ALMEIDA FILHO**, lotado no Departamento de Processualística e Prática Forense.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 484/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008704/11-01,

DECIDE indeferir o pedido de alteração do regime de trabalho do **Professor FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA**, lotada no Departamento de Processualística e Prática Forense.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 485/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041579/10-51,

DECIDE aprovar a prorrogação por 01 (um) ano do regime de trabalho de 40 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor EVANDRO MATTOS LOPES**, lotado no Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 486/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.055089/10-32,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Administração, obtido por **SUSANA GOMES TOEPFERT**, junto à Gynn University, Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 487/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002871/11-30,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, obtido por **JOHANA MARCELA CAVIEDES GARCIA**, junto à La Universidad Santo Tomás, Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 488/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005586/11-71,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Gestão de Sistemas de Informação (Administração), obtido por **FELIPE BRANDÃO DE MOURA**, junto à Florida Institute of Technology, Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 489/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054096/10-17,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **VICTOR CASTILHO DE SOUZA**, na Universidad Nacional Del Oriente, Bolívia.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 490/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000703/11-18,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Cinema e Audiovisual, obtido por **ADEMIR SILVA E SILVA**, na AFI – American Film Institute, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 491/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003038/11-14,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **YORGAN TABOADA GUILLEN**, na Universidad Mayor de San Simon, Bolívia.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 492/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003039/11-51,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **EDWIN GERCY MOSCOSO TABOADA**, na Universidad Mayor de San Simon, Bolívia.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 493/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006503/11-61,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **LORENA ALEXANDRA MAURI BRESANOVICH**, na Universidad Nacional de Córdoba, Argentina.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 494/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004939/11-15,

DECIDE aprovar a redistribuição do docente **GUSTAVO DE SOUZA PREUSSLER** da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT para o Departamento de Direito de Macaé, integrante da Faculdade de Direito (UFF), tendo como contrapartida vaga de Professor Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 495/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041975/11-60,

DECIDE indeferir o pedido de aprovação do Título de Doutor do Professor **GERSON CARLOS DA SILVA**, lotado no Departamento de Odontoclínica.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 496/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007331/11-42,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Vice Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona a autorização de abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, para cobrir vacância da Professora **MARINA BARBOSA PINTO**.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 497/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007331/11-42,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Vice Reitor no Exercício da Reitoria, no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos Históricos e Teórico Metodológicos do Serviço Social**, do Departamento de Serviço Social, integrante da Escola de Serviço Social de Niterói, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
ALZIRA MARIA BAPTISTA LEWGOY
CARLA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA

SUPLENTES

MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES
VALÉRIA LUCILIA FORTI.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 498/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051314/11-42,

DECIDE autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA**, do Departamento de Geografia, para cobrir vacância do Professor **RUI ERTHAL**.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 499/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051314/11-42,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Geografia Humana e Econômica**, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ESTER LIMONAD

JACOB BINSZTOK

JÚLIA ADÃO BERNARDES

LEILA CHRISTINA DUARTE DIAS

SANDRA LENCIONI

SUPLENTE

NELSON DA NÓBREGA FERNANDES

FLORIANO GODINHO DE OLIVEIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 500/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051101/11-11,

DECIDE autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DIREITO EMPRESARIAL**, do Departamento de Direito Privado, para cobrir vacância do Professor **CARLOS ALBERTO CONSIDERA**.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 501/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051101/11-11,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Direito Empresarial**, do Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDSON ALVISI NEVES
NILTON CESAR DA SILVA FLORES
AURÉLIO WANDER BASTOS
CARLA IZOLDA FIUZA COSTA MARSHALL
VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

SUPLENTE

WANISE CABRAL SILVA
ANTÔNIO JOSÉ MARISTRELLO PORTO.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 502/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008702/11-11,

DECIDE autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **TELEJORNALISMO**, do Departamento de Comunicação Social, para cobrir vacância da Professora **IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL**.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 503/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008702/11-11,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Telejornalismo**, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JOÃO BATISTA DE ABREU JUNIOR
DENISE TAVARES DA SILVA
CRISTINA REGO DO MONTEIRO DA LUZ
PATRÍCIA MAURÍCIO CARVALHO
ILUSKA NARIA DA SILVA COUTINHO

SUPLENTE

LUIZ CARLOS BITTENCOURT
JOSÉ CARLOS MONTEIRO.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 504/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051193/11-39,

DECIDE autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ECONOMIA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO**, do Departamento de Economia, para cobrir vacância do Professor **MÁRIO DUAYER DE SOUZA**.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 505/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051193/11-39,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Economia Política do Desenvolvimento**, do Departamento de Economia, integrante da Faculdade de Economia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LÉRIDA MARIA LAGO POVOLERI
CARLOS PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS
NIEMEYER ALMEIDA FILHO
SILVIA HARUMI TOYOSHIMA
ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO

SUPLENTES

EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF
CLARICE MENEZES VIEIRA.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 506/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051315/11-97,

DECIDE autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA**, do Departamento de Geografia, para cobrir vacância do Professor **JOSÉ DIAS DOS SANTOS VILHENA**.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 507/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051315/11-97,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Ecologia e Biogeografia*, do Departamento de Geografia, integrante do Instituto de Geociências, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUIZ RENATO VALLEJO
JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO
MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA
RODRIGO JESUS DE MEDEIROS
NADJA MARIA CASTILHO DA COSTA

SUPLENTES

CLÁUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER
VIVIAN CASTILHO DA COSTA.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 508/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051116/11-89,

DECIDE autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **FÍSICA (ÊNFASE: ENSINO DE FÍSICA)**, do Departamento de Educação Matemática, para cobrir vacância do Professor **ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO**.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 509/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051116/11-89,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física (Ênfase: Ensino de Física)**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JUAN LUCAS NACHEZ
VALÉRIA NUNES BELMONTE
LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR
FREDERICO ALAN DE OLIVEIRA
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

SUPLENTE

ERICA CRISTINA NOGUEIRA
LUCA ROBERTO AUGUSTO MORICONI.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 510/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031109/11-61,

DECIDE autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas), para a área de conhecimento **IMUNOPATOLOGIA CLÍNICA**, do Departamento de Medicina Clínica, para cobrir vacância do Professor **HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO**.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 511/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031109/11-61,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Imunopatologia Clínica**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

BENI OLEJ
MAURO DINIZ MOREIRA
FÁBIO CHIGRES KUSCHNIR
ANDRÉ LUIZ LAND CURTI
EDUARDO ROCHA

SUPLENTES

NIELS OLSEN
RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 512/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011348/11-02,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO (20H), aberto para a área de conhecimento: **Engenharia de Petróleo**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

GERALDO DE SOUZA FERREIRA
ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA
ALEXANDRE CASTRO LEIRAS GOMES
GUSTAVO MENDES PLATT
ROSANA FIALHO VIEIRA DE MELO

SUPLENTE

FERNANDO CUNHA PEIXOTO
ANDRÉ LUIZ HEMERLY COSTA
GABRIEL ELMÔR FILHO.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 513/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011168/11-12,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Operações Unitárias**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO
RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
FÁBIO MERÇON
LUIZ EDUARDO PIZARRO BORGES
HELEN CONCEIÇÃO FERRAZ

SUPLENTE

LISIANE VEIGA MATTOS
ANDRÉ LUIZ HEMERLY COSTA
GABRIEL ELMÔR FILHO.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 514/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041497/11-98,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática**, do Departamento de Análise, integrante do Instituto de Matemática, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ISABEL LUGÃO RIOS
ABRAMO HEFEZ
NILSON DA COSTA BERNARDES
NICOLAU CORÇÃO SALDANHA
LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JUNIOR

SUPLENTE

RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO
SANDRA MARA CARDOSO MALTA.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 515/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072294/11-43,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos da Economia e Engenharia Econômica**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ
SOLANGE MARIA FORTUNA LUCAS
MARCELINO JOSÉ JORGE
FREDERICO ANTÔNIO AZEVEDO DE CARVALHO

SUPLENTE

LIDIA ÂNGULO MEZA
LUÍS OTÁVIO DE FIGUEIREDO FAÇANHA.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 516/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012016/10-56,

DECIDE aprovar a substituição de membro titular da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, área de conhecimento: **Construção Civil**, do Departamento de Engenharia Civil.

Substituir Professor **EDUARDO LINHARES QUALHARINI** pela Professora **ELAINE GARRIDO VASQUEZ**.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 518/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051804/11-49,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **NAYARA GRACIELA MOTA MIRANDA**, referente à inscrição no Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Psicologia Clínica, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 519/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052240/11-61,

DECIDE autorizar a ampliação de duas vagas no Curso de Graduação em Direito – Macaé para contemplar os discentes **RAUL FREITAS** e **FLÁVIA MARIA POSSIDIO OLIVEIRA**, classificados no Concurso Vestibular 2011/2º semestre.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 520/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011173/11-25,

DECIDE revogar a Decisão CEP n.º 461/2011.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

RESOLUÇÃO N.º 443/11.

EMENTA: Retificação da Resolução CEP n.º 156/2008, que altera o currículo do Curso de Pós-Graduação Especialização em Logística Empresarial – Gestão da Cadeia de Suprimentos

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.021573/07-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução CEP n.º 156/2008, que altera o currículo do **Curso de Pós-Graduação Especialização em Logística Empresarial – Gestão da Cadeia de Suprimentos**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ

Art. 2º - O currículo obrigatório de que se trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 368 (trezentos e sessenta e oito) horas e 17 (dezesete) disciplinas.

LEIA-SE

Art. 2º - O currículo obrigatório de que se trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 (trezentos e sessenta) horas e 17 (dezesete) disciplinas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 444/11.

EMENTA: Retificação da Resolução CEP n.º 424/2010, que altera o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicações Móveis

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011491/10-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução CEP n.º 424/2010, que altera o currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicações Móveis**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 2º semestre de 2009, revogadas as disposições em contrário.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 445/11.

EMENTA: Retificação da Resolução CEP n.º 114/2011, que altera o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Serviços de Telecomunicações

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012059/10-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução CEP n.º 114/2011, que altera o currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Serviços de Telecomunicações**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º semestre de 2009, revogadas as disposições em contrário.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 446/11.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e o **Centro para Serviços de Informação e Assessoramento sobre a comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe – INFOPESCA (Montevidéo – Uruguai).**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 295/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006542/11-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica**, a ser celebrado entre o **Centro para Serviços de Informação e Assessoramento sobre a comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe – INFOPESCA (Montevidéo – Uruguai)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 447/11.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Nova de Lisboa – UNL (Portugal)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 299/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006543/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidade Nova de Lisboa – UNL (Portugal)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 448/11.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Vaasan ammattikorkeakoulu – VAMK, University of Applied Sciences.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 302/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007593/11-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Vaasan ammattikorkeakoulu – VAMK, University of Applied Sciences** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 449/11.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade de Ottawa.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 301/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007594/11-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidade de Ottawa** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 450/11.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade da Beira Interior (Covilhã – Portugal).**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 304/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007911/11-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidade da Beira Interior (Covilhã – Portugal)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 451/11

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade da Coruña (Espanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 303/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007912/11-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidade da Coruña (Espanha)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 452/11.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Escola Nacional de Arquitetura Paris-Val de Seine (França).**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 306/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008315/11-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Escola Nacional de Arquitetura Paris-Val de Seine (França)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 453/11.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Bauhaus-Universität Weimar (Alemanha).**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 305/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008316/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Bauhaus-Universität Weimar (Alemanha)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 454/11.

EMENTA: Aprovação do **Convênio de Intercâmbio** a ser celebrado entre a UFF e a **Université Lumière Lyon 2 (Lyon – França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 307/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004673/08-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio de Intercâmbio** a ser celebrado entre a **Université Lumière Lyon 2 (Lyon – França)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e *staff* administrativo; colaborações em pesquisas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 455/11.

EMENTA: Aprovação do **Convênio de Colaboração** a ser celebrado entre a UFF e a **Conselheria de Educação e Ordenação Universitária da Xunta de Galicia**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 300/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003289/11-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio de Colaboração** a ser celebrado entre a **Conselheria de Educação e Ordenação Universitária da Xunta de Galicia** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando estabelecer as bases que regerão a colaboração entre a Xunta de Galicia, através da Conselheria de Educação e Ordenação Universitária e a Universidade Federal Fluminense, para a docência, a investigação e a promoção da língua, da literatura e da cultura galegas, não só no âmbito acadêmico da Universidade, mas também na sua área de influência em conformidade com o estabelecido no *Acordo Segundo*.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 456/11.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação Técnico Educacional celebrado entre a UFF e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do estado do Rio de Janeiro – SENAI-RJ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 297/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030546/11-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação Técnico Educacional**, assinado em 01 de junho de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SENAI-RJ**, objetivando a Cooperação Técnica, Educacional e Pedagógica, para a realização de atividades de Educação Profissional nas instalações do Centro Regional Integrado de Atendimento ao Adolescente – CRIAA-UFF.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 457/11.

EMENTA: Ratificação do Aditivo n.º 01 de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e a **Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 298/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042035/09-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Aditivo n.º 01 de Cooperação Técnica**, assinado em 30 de março de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ**, objetivando a substituição do INSTITUTO DE MATEMÁTICA/LANTE pela COORDENADORIA DE SELEÇÃO – COSEAC NO Acordo de Cooperação Técnica que tem como objetivo estabelecer regras para cooperação mútua entre os partícipes visando a transferência do conhecimento da Universidade Federal Fluminense através da Coordenadoria de Seleção/COSEAC para o planejamento, operacionalização e apoio na realização de Concurso Público para ingresso nos Cursos de Graduação ofertados pelo Consórcio CEDERJ.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 458/11.

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF, o **Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT, a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UFRJ, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 296/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003244/10-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica**, assinado em 03 de junho de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT, a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UFRJ, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET**, tendo como objeto a definição da sede administrativa e a inclusão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET no Acordo de Cooperação Técnica firmado através do administrativo E-26/60333/2010 que tem como objetivo estabelecer regras e procedimentos de suporte às atividades do Consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ para oferecimento de cursos de Graduação, Extensão e Pós-Graduação, aprovados no âmbito do Consórcio.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 459/11.

EMENTA: Ratificação do Termo de Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur).**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 293/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008882/11-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Convênio**, assinado em 17 de agosto de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)**, objetivando regular a atuação das partes, voltadas para a elaboração, desenvolvimento e aplicação do Estágio de Policiamento em Áreas Turísticas, bem como a colaboração com o site www.bptur.com.br, sem ônus financeiros entre as partes contratantes.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 460/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Agente de Integração – Perfil de Talentos Consultoria Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 291/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009091/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 04 de julho de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Agente de Integração – Perfil de Talentos Consultoria Ltda.**, objetivando a concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF e selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 461/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Seletrix Organização e Serviços Ltda. ME.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 294/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009153/11-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 19 de julho de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Seletrix Organização e Serviços Ltda. ME.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 462/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 292/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009154/11-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de julho de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 463/11.

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFF e a **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 310/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055737/09-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, assinado em 24 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP**, objetivando prorrogar a vigência do Termo de Cooperação do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás (doravante designado “PRH-ANP/MCT”), realizado na UFF sob o título “PRH 11 – Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha”, conforme ANP n.º 48610.002734/99-01, ampliar a execução do seu objeto e inserir as cláusulas essenciais exigidas no artigo 30 Portaria Interministerial MP/MF/MCT n.º 127, de 29 de maio de 2008.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 464/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Quantum Soluções em Tecnologia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 311/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008881/11-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 12 de julho de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Quantum Soluções em Tecnologia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 465/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Casa do Futuro.Com Tecnologia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 309/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050348/11-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09 de agosto de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Casa do Futuro.Com Tecnologia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 466/2011

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Segurança Pública – Titulação: Bacharelado com Ênfase em Segurança Pública e Social.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052175/11-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Segurança Pública – Titulação: Bacharelado com Ênfase em Segurança Pública e Social**, integrante da Faculdade de Direito.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, N.º. 06 de 28 de novembro de 2011.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o término da vigência; dos Contratos Temporários e a carência de funcionários de diversas áreas do HUAP,

RESOLVE:

- 1) Estão suspensas, temporariamente, todas as internações eletivas, a partir da presente data.
- 2) O número de leitos de cada clínica será reajustado a partir da presente data. A fim de atender esta OS.
- 3) Os casos omissos serão resolvidos pela direção do HUAP.

Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, N.º. 07 de 29 de novembro de 2011.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a necessidade de adequação do número de leitos de cada serviço e o funcionamento das diversas áreas devido ao término da vigência dos Contratos Temporários e a carência de funcionários no HUAP;

RESOLVE:

- 1) Estão suspensas, temporariamente, todas as internações eletivas, a partir da presente data.
- 2) O número de leitos de cada clínica será reajustado a partir da presente data para se adequar ao quantitativo de recursos humanos existentes necessário para a manutenção da assistência integral em cada setor do HUAP
- 3) Os pacientes internados até a presente data deverão ter seus procedimentos realizados normalmente conforme decisão de cada serviço
- 4) Após o previsto no item 02 desta ordem, as internações eletivas poderão ocorrer dentro dos números de leitos previstos para cada clínica após o reajuste.
- 5) Os casos omissos e extraordinários serão resolvidos pela direção do HUAP.

Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, e revoga a Ordem de Serviço DM nº 06, de 28/11/2011.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####